

**DECRETO Nº 82/2019  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL  
SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8080/90;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1719/07, que “altera o dispositivo da Lei Municipal nº 924 de 13 de julho de 1989, alterada pela Lei nº 1300, de 03 de novembro de 1995 e pela Lei Municipal nº 1519 de 27 de agosto de 2001, que estabelece a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário da Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde em razão de licença maternidade da servidora Gleide Silva Pereira.

➤ **ARACELI DAIANA FONSECA** – enfermeira – matrícula 9169

**Art. 2º** A servidora designada no artigo anterior, em razão do poder de polícia administrativo exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 12 de setembro de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2019.